

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
NITERÓI**

Auditoria Interna

---

**PLANO  
DE AUDITORIAS ANUAL  
2025**

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

## **PLANO DE AUDITORIAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2025**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Área de atuação.....</b>	<b>6</b>
<b>3.2. Metodologia do trabalho/Ações de Controle.....</b>	<b>6</b>
<b>3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância.....</b>	<b>6</b>
<b>3.4. Origem/demanda.....</b>	<b>7</b>
<b>3.5. Roteiro/cronograma .....</b>	<b>7</b>
<b>4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>4.1. Matriz de Planejamento.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria.....</b>	<b>9</b>
<b>4.3. Carta de Concordância do Gestor.....</b>	<b>9</b>
<b>4.4. Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR).....</b>	<b>9</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditorias consiste em instrumento para delimitação da estratégia da área de auditoria interna, pois define as principais áreas, objetos e ações a serem avaliadas no decorrer do exercício, de acordo com critérios objetivos, riscos avaliados, resultados de auditorias anteriores, denúncias percebidas pelo Núcleo de Ouvidoria e Incremento à Transparência (OIT) e outras análises desenvolvidas durante o exercício.

Os órgãos e entidades sujeitos à avaliação desta Controladoria são aqueles integrantes da municipalidade de Niterói, quer pertencentes à Administração Direta, quer pertencentes à Administração Indireta. Uma vez definidas as auditorias, publica-se Portaria em Diário Oficial elencando cada uma, os eixos a que se referem, seus respectivos objetos de avaliação e o órgão/entidade auditado. Essa Portaria fundamenta a construção do Plano de Auditorias cujo intuito é abordá-las pormenorizadamente.

Assim sendo, o Plano Anual de Auditorias é elaborado pelo Núcleo de Auditoria Governamental (NAG) contemplando as etapas e ferramentas a serem utilizadas nas auditorias; o quadro de servidores responsáveis pela execução; o objetivo, a agregação de valor pretendida e a meta de cada uma; e o cronograma previsto para conclusão.

Os trabalhos serão desenvolvidos tanto na sede da CGM, como na do auditado a partir de exames feitos na extensão julgada necessária e nas circunstâncias apresentadas, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 14.744/2023. Serão realizados por servidores do próprio quadro da Controladoria, sendo assim seu custo corresponderá apenas ao valor da mão de obra dos servidores empregados sem qualquer acréscimo de despesa para a Prefeitura ou para o ente auditado.

Portanto, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de Niterói, concebido para o exercício 2025, tem por base a Portaria nº 002/CGM/2025, publicada em 31/01/2025, dividindo-se, de modo a agregar valor aos órgãos/entidades auditados, nos seguintes eixos para a sua execução:

- Avaliação de Multiplicidade de Vínculos de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Niterói;
- Ações do Plano Previne Niterói;
- Patrimônio;
- Contratual.

## 2. APRESENTAÇÃO

Compete à Controladoria Geral do Município – CGM NITERÓI – as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 3.305 de 2017.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles. Outrossim, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

### **Nesse sentido, busca-se:**

- I** – Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;
- II** – Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos; e
- III** – Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

### 3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

#### 3.1. Área de atuação

Os trabalhos de auditoria terão abrangência no âmbito da administração municipal direta e indireta.

#### 3.2. Metodologia do trabalho / Ações de Controle

Conforme o tipo de auditoria, serão definidos procedimentos por meio de:

- Solicitação de documentos;
- Preenchimento de questionários;
- Visitas *in loco*;
- Entrevistas; e
- Outras ações consideradas relevantes.

#### 3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância:

O Plano de Auditorias de 2025 da CGM foi elaborado e planejado considerando o gerenciamento de riscos. Os eixos de auditoria foram selecionados considerando a relevância dos riscos, levando-se em conta os objetivos estratégicos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, bem como os riscos a que seus processos estão sujeitos.

A eficácia do processo de gerenciamento de riscos dar-se-á pela avaliação e monitoramento das medidas adotadas e implementadas pela administração municipal como resposta a esses riscos. A garantia desta eficácia será uma das metas da equipe de auditoria desta Controladoria.

### 3.4. Origem/demanda

Portaria nº 002/CGM/2025, publicada em 31/01/2025, a qual dispõe sobre as auditorias a serem realizadas pelo órgão central de Controle Interno no ano de 2025.

### 3.5. Roteiro/cronograma

Serão considerados os seguintes fatores:

- Equipe(s);
- Órgão(s)/entidade(s) envolvido(s);
- Tempo de vigência do(s) contrato(s) e período auditado;
- Volume de processos e documentos;
- A disponibilidade dos órgãos/entidades auditados para fornecer informações, processos necessários, etc.;
- Relevância; e
- Escopo.

Cada equipe direcionada para a execução das auditorias programadas será composta por **servidores** dentre os abaixo selecionados utilizando-se como base: **8 horas/dia disponíveis de trabalho para cada servidor:**

- Carolina Lima de Abreu;
- Gabriel Mello Sampaio; e
- Jorge Gonçalves Fonseca.

Complementarmente, e, quando couber, será utilizado um servidor do Núcleo Operacional de Consultoria e Avaliação de Processos (CAP) para auxiliar na verificação da conformação jurídica dos processos licitatórios.

Ademais, tendo como base riscos evidenciados, a execução das auditorias poderá vir a contar com a participação de servidores do Núcleo Operacional de Riscos e Maturidade (NRM).

Cabe destacar que, a auditoria de Avaliação de Multiplicidade de Vínculos de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Niterói será realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido em Decreto Municipal nº 16/2025, sendo indicados pela SMA por meio do Ofício SMA Nº 016/2025, de 22 de janeiro de 2025, os seguintes servidores para compor a equipe de auditoria: Romero Agra Nascimento, Subsecretário da SMA, e Conrado Pacheco Barbosa, Diretor do Departamento de Pessoal da SMA.

Serão utilizados, para o desenvolvimento da auditoria, papéis de trabalho, além das planilhas de levantamento de dados específicos com o intuito de acompanhar todos os procedimentos e memórias de fatos ocorridos, a fim de subsidiar a elaboração do relatório final.

#### **4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS**

Este tópico versa sobre o desenvolvimento das auditorias previstas neste Plano, a fim de melhor discriminar a metodologia pela qual correrão os trabalhos, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem desenvolvidos pelo corpo de servidores desta Controladoria.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com a elaboração de uma Matriz de Planejamento, sucedida pela fase de execução da auditoria, a partir de reunião realizada com o gestor da unidade auditada, com a presença do Controlador Geral do Município, com a finalidade de apresentar a Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria e a Carta de Concordância do Gestor; em seguida será(ão) realizada(s) visita(s) *in loco* para que seja apurado, ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos que versem sobre a contratação e dos processos de pagamento de contrato(s) selecionado(s) para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas *in loco* a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria. Ademais, poderão ser adotadas outras ações de controle que sejam eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos de cada auditoria.

A comunicação dos resultados ao fim de uma auditoria será realizada ao gestor da Unidade Auditada previamente à elaboração do relatório final, para que se discorra a respeito das conclusões obtidas, definindo-se prazos e metodologias para cumprimento das recomendações evidenciadas. Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais, culminando em um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

#### **4.1. Matriz de Planejamento**

A Matriz de Planejamento é o documento que orienta o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria com base nos principais riscos identificados, utilizada não apenas como um roteiro detalhado dos procedimentos que serão efetivados pelos auditores e servidores responsáveis pela auditoria, mas também, como uma etapa de pesquisa e estudo dos assuntos a serem abordados em cada auditoria.

A Matriz de Planejamento integra a fase de planejamento de uma auditoria e não é um documento imutável, podendo ser adaptada no curso da fase de execução para melhor adequar-se à realidade encontrada pelos servidores responsáveis pela sua aplicação.

#### **4.2. Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria**

A Carta de Compromisso de Auditoria será apresentada ao gestor da Unidade Auditada em reunião e tem por objetivo informar sobre o início da fase de execução da Auditoria, elencar os objetivos específicos e gerais da Auditoria, sua importância e motivo, detalhar competências das partes, tanto desta Controladoria quanto da Unidade Auditada, apresentar o plano de comunicação e fazer menção à fase de monitoramento, realizada por meio do acompanhamento do Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR) preenchido.

#### **4.3. Carta de Concordância do Gestor**

A Carta de Concordância do Gestor tem por objetivo dar ciência sobre o documento de planejamento da Auditoria, apresentando, deste modo, os critérios de Auditoria e informando a respeito de quaisquer outros pontos específicos que sejam relevantes para a execução dos trabalhos de Auditoria.

#### **4.4. Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR)**

A fim de melhor instruir os órgãos ou entidades selecionados quanto às providências a serem adotadas conforme o eixo da respectiva auditoria, serão elaborados Mapas de Monitoramento do Atendimento às Recomendações pelo Núcleo de Auditoria Governamental desta Controladoria.

Os documentos supracitados integrarão os relatórios concernentes às auditorias e servirão de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências a serem adotadas pelo auditado a partir das recomendações elaboradas pela equipe de trabalho, sendo utilizados para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento às recomendações.

\* \* \*

A seguir será apresentada uma tabela a fim de melhor evidenciar os objetivos de cada uma das auditorias, e, também, como o reflexo dos trabalhos realizados em sua decorrência impactarão o cotidiano e como pretendem agregar valor.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
1	Ações do Plano Previne Niterói	Avaliar por amostragem quantitativa/qualitativa a execução das ações dos Planos de Integridade referentes ao biênio 2021-2022.	Assegurar que as ações de integridade elencadas para órgãos/entidades da administração pública estejam efetivamente sendo cumpridas.	Avaliar a evolução e a funcionalidade das ações de integridade.
2	Patrimônio	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativos aos bens de natureza patrimonial.	Garantir a existência física dos bens patrimoniais.	Assegurar a fidejuidade dos demonstrativos contábeis.
3	Contratual	Verificar contratação de empresa para aquisição de conhecimento da abordagem <i>Reggio Emilia</i> na educação do Município de Niterói.	Avaliar a efetiva prestação de serviço, visando a aquisição de conhecimento da abordagem <i>Reggio Emilia</i> .	Assegurar a correta prestação de serviço contratado.
4	Multiplicidade de vínculos dos servidores	Verificar a possível multiplicidade de vínculos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro.	Assegurar a não ocorrência de acumulação ilegal de cargos públicos.	Esclarecer sobre possível existência de multiplicidade de vínculos dos servidores.

**Segue abaixo a planilha (Cronograma 1) com o detalhamento das auditorias:**

- Ações do Plano Previne Niterói;
- Patrimônio;
- Contratual;
- Multiplicidade de vínculos de servidores;
- Monitoramento por amostragem do cumprimento às recomendações.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
					PLAN	INÍCIO	FIM
1	Ações do Plano Previne Niterói	Avaliação por amostragem quantitativa/qualitativa da execução das ações dos Planos de Integridade referentes ao biênio 2021-2022;	2021-2022	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	abr/25	abr/25	mai/25
2	Patrimônio	Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2024	Fundo e Fundação Municipal de Saúde	jun/25	jun/25	jul/25
3	Contratual	Auditoria da contratação de empresa para aquisição de conhecimento da abordagem <i>Reggio Emilia</i> na educação do Município de Niterói;	2024	FME	jul/25	jul/25	out/25
4	Multiplicidade de vínculos dos servidores	Auditoria sob competência da Controladoria-Geral do Município (CGM), em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, para verificar a possível multiplicidade de vínculos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro;	2025	PMN	mar/25	mar/25	ago/25
5	Monitoramento por amostragem do cumprimento às recomendações	Monitoramento por amostragem do cumprimento às recomendações das auditorias realizadas referentes aos planos de auditorias de 2018 a 2024	2018-2024	-	ago/25	ago/25	dez/25

**Cronograma 1**